



Proposta - OP - 217091 - Pregão eletrônico - 2/2025 - 202/2024. - Data de Abertura 13/02/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE

Endereço:
Itabaiana,Sergipe,Brasil
Telefone:
CNPJ: 12.219.015/0001-24

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000006 000001	21672-0 NESINA PIO 25 MG + 30MG COM REV X 30 F3	1.7817.0903.006-8	NESINA PIO TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	10020	25.00%	R\$ 5,2438	R\$ 52542,8760
000027 000001	22548-0 DIP BET+FOS BET INJ 1X1ML S/SERINGA HOSP	1.5584.0006.003-4	DIPROP. BETAMET+FOSF. DISSODICO BETAMET. BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	1500	25.00%	R\$ 4,0862	R\$ 6129,3000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$58.672,1760

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.